



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

## DECRETO Nº 4.032, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2009.

DESIGNAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA SUPERVISÃO DO FIEL CUMPRIMENTO DO ROTEIRO DE ATIVIDADES DECORRENTES DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO DURANTE O EXERCÍCIO DE 2010.

OSCAR NORIO YASUDA, Prefeito Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica designado o servidor público municipal Ademir Salvador Dallacqua, como responsável pela Supervisão do Fiel Cumprimento do Roteiro de Atividades Decorrentes da Lei de Responsabilidade Fiscal, junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, durante o exercício de 2010.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor no dia 1º de janeiro de 2010.

Registre-se, afixe-se e publique-se.

Pompeia, 29 de dezembro de 2009.

  
OSCAR NORIO YASUDA  
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pompeia, afixado e publicado no lugar público de costume no dia 29 de dezembro de 2009.

  
HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA  
Diretora de Documentação e Atos Oficiais